



Câmara Municipal de Maracanaú

Av. Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

INDICAÇÃO: 960/2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Requer à Secretaria Municipal de Infraestrutura e à Secretaria Executiva Regional 10 de Fortaleza (SER 10), a realização conjunta de ação integrada no âmbito da "Operação Fronteira" para serviços de manutenção de asfalto (operação tapa-buracos), capinação, varrição e limpeza urbana nas vias de divisa entre o Loteamento Esplanada Mondubim (Maracanaú) e o Bairro Aracapé (Fortaleza).

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a seguinte Indicação ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Raimundo Coelho Bezerra de Farias Filho Secretário de Infraestrutura, solicitando as seguintes providências conjuntas:

Retomada da Operação Fronteira: A articulação e execução de ação intermunicipal conjunta ("Operação Fronteira") entre as equipes de infraestrutura de Maracanaú e de Fortaleza na faixa divisória entre os dois municípios;

Recuperação da Malha Viária: Execução de operação tapa-buracos e recapeamento asfáltico nas vias limítrofes que dividem o Loteamento Esplanada Mondubim (Maracanaú) e o Bairro Aracapé (Fortaleza);

Zeladoria e Limpeza Urbana: Ações integradas de capinação, raspagem de meio-fio, varrição, remoção de entulhos e desobstrução das galerias de drenagem pluvial nas ruas de fronteira.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 4 de Setembro de 2026.

*Assinado eletronicamente na data: 04/09/2026
pelo CPF: ***.314.623-** no IP: 192.168.130.172*

Bruna da Silva Lourenço
Vereador(a) - PT

JUSTIFICATIVA

A área que compreende a divisa entre o Loteamento Esplanada Mondubim (pertencente ao município de Maracanaú) e o Bairro Aracapé (pertencente ao município de Fortaleza, sob jurisdição da SER 10) vivencia uma dinâmica urbana intensa, com fluxo diário constante de moradores que transitam livremente entre as duas cidades.

Protocolado em: 04/09/2026 10:22:32 no IP: 192.168.130.172 - Número do protocolo: 2026.09.04-0012



Câmara Municipal de Maracanaú

Av. Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

Historicamente, intervenções de zeladoria e infraestrutura em zonas limítrofes enfrentam entraves operacionais quando realizadas de forma isolada por apenas uma das gestões. Por essa razão, a implementação de ações conjuntas, a exemplo da iniciativa anteriormente realizada no formato da "Operação Fronteira", demonstrou ser o modelo mais ágil e eficiente para resolver os problemas de conservação dessas localidades.

Atualmente, as vias de divisa entre o Esplanada Mondubim e o Aracapé apresentam acentuado desgaste no pavimento asfáltico, acúmulo de vegetação e resíduos nas margens, comprometendo a trafegabilidade, a segurança do trânsito e a qualidade de vida da população de ambos os municípios.

A atuação coordenada e cooperativa entre a SEINFRA de Maracanaú e a SER 10 de Fortaleza garantirá a efetividade dos serviços de tapa-buracos e limpeza urbana, assegurando o devido zelo com os cidadãos que residem e trabalham na fronteira intermunicipal.

Diante do exposto, solicita-se a aprovação deste Requerimento pelos Ilustres Pares e o posterior encaminhamento aos órgãos competentes dos dois municípios para a adoção das providências cabíveis.

Câmara Municipal de Maracanaú

www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/15153

